



INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE CATANDUVA

IMES Catanduva

Autarquia Municipal

Autorizada: Decreto Estadual 47.886 de 07/04/67 – Reconhecida: Decreto Federal 68.187 de 10/02/71

Recredenciada: Portaria CEE/GP nº 171 de 08/06/09

Avenida Daniel Dalto s/n – (Rodovia Washington Luis (SP 310) - Km 382)

Caixa Postal: 86 - 15.800-970 – Catanduva-SP

(17) 3531-2200 / fax (17) 3531-2205

www.fafica.br

secretaria@fafica.br

COMUNICADO - REMATRÍCULA/2022-2

1. Comunicamos aos alunos que as **rematrículas para o 2º semestre do ano letivo de 2022** deverão ser efetuadas no período de **01/07/2022 a 30/07/2022**, desde que preenchidos os requisitos para a realização da mesma, no horário das 14h às 20h de segunda às sextas-feiras na Secretaria do IMES.
2. De acordo com o Art. 5º da Lei FEDERAL nº 9870/99 e Deliberação da Egrégia Congregação do IMES Catanduva, nº 001/2017, **não serão renovadas as matrículas de alunos inadimplentes.**
3. Os alunos **inadimplentes** com a Instituição deverão procurar a tesouraria da faculdade para regularizar seus débitos, antes de efetuar a matrícula.
4. **Perde o direito à vaga** o aluno que não renovar sua matrícula no prazo fixado.
5. **Será concedido 10% de desconto** ao aluno que efetuar o pagamento da matrícula até o dia 11/07/2022, após essa data não será concedido o desconto.
6. Após quitação do boleto da matrícula é obrigatório o comparecimento do aluno na Secretaria do IMES para preenchimento e **assinatura do CONTRATO** para o 2º Semestre do ano letivo de 2022, juntando ao contrato, cópia do comprovante de residência atual.
7. **Valor da matrícula:**

CURSOS	VALORES (R\$)
Ciências Contábeis	R\$ 672,00
Direito	R\$ 950,00
Fisioterapia	R\$ 900,00
Nutrição	R\$ 500,00
Odontologia	R\$ 1.456,00
Psicologia	R\$ 950,00

Catanduva, 22 de junho de 2022.

A Direção